

**DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS GERAIS PARA A
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO JURÍDICO DE EMPREGO PÚBLICO**

1 - Para os efeitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a constituição do vínculo jurídico de emprego público depende da apresentação pelo candidato ordenado no lugar a prover dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade (ex: cartão do cidadão, passaporte), ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Certificado do registo criminal comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição do exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- c) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- d) Boletim de vacinação obrigatória (original e actualizado)

2 – Os documentos referidos no número anterior devem ser apresentados pessoalmente na Divisão de Serviços Administrativos (Serviço de Pessoal) no prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação do candidato para a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão.